



Prefeitura Municipal de Santa Rosa  
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS  
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

## RESOLUÇÃO Nº 016/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019,

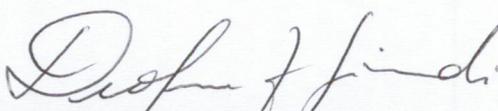
### RESOLVE:

**Art. 1º** – Em reunião Ordinária virtual realizada no dia 27 de abril de 2021, a plenária do Conselho aprovou a criação da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para os Termos de Fomento, sendo os seguintes conselheiros indicados:

- **Ângela Burin** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CRAS Aldi;
- **Liane Calza** – Secretaria de Desenvolvimento Social – CREAS;
- **Cristiane Perosa** – SESC/SENAC;
- **Juliana Marques Schubert** – OAB;
- **Rosane Krause Carvalho** – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 27 de abril de 2021.

  
**Deolmira Elizabeth Gay Girardi**  
Presidente COMUDICAS

Recebido  
05.05.21  
RA